

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 007/2021



PORTARIA

Nº 007/2021



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em especial a Lei Orgânica do Município, Lei nº 473/2019 e ainda:

CONSIDERANDO, que a remoção do servidor, nos termos do art. 73 da Lei nº 473/2019, deve atender o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO, que o servidor está lotado na Secretaria de Educação, a qual, por Decreto do Governo do Estado não está realizando aulas presenciais, estando, neste momento, seus estabelecimentos de ensino, fechados;

CONSIDERANDO, que está o servidor, neste momento, devido a fato superveniente, conforme acima referido, sem exercer sua atividade profissional;

CONSIDERANDO, que o Hospital Municipal necessita da presença constante de Guarda Municipal, como garantidor da ordem e em defesa do patrimônio;

CONSIDERANDO, que é dever do Gestor Municipal praticar os atos administrativos dentro da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fazendo o Ente Administrativo funcionar dentro da normalidade e atendendo ao interesse público e em benefício da população de Canudos;

Determina:

Art. 1º - O Sr. **JOÃO CARLOS MAIA DA SILVA**, brasileiro, maior, servidor público, Guarda Municipal, RG nº 04687314 74 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 986.874.845-34, a partir de 15.02.2021, passará a exercer suas atividades no Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, vinculado a secretaria de Saúde.

Art. 2º - O Servidor deverá, na data acima indicada, comparecer ao local para o qual foi designado, no horário e em condições de exercer, de imediato, o seu labor, ressaltando que o descumprimento desta determinação, poderá ensejar nas penalidades previstas na Lei nº 473/2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300